



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1366 de 03 de maio de 2019

Cria a Comissão para realização de procedimentos de licitação no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no artigo 74, V e VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica

DECRETA:

Art.1º- Fica criada a nova Comissão de Licitações no âmbito do Município de Seropédica, com a seguinte composição:

UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO – matrícula 16.624

ANA PAULA DE OLIVEIRA- matrícula 3509;

ROSELENE FERREIRA TIMÓTEO- matrícula 061;

Parágrafo único- A Presidência da Comissão ficará a cargo do Servidor **UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Seropédica, 03 de maio de 2019


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito